



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1170/GR/UFGS/2020

Revogada por:
PORTARIA Nº 2353/GR/UFGS/2022

~~Altera Portaria nº 610/GR/UFGS/2020 que instituiu o Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional PRACTICE~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 3º da Portaria nº 610/GR/UFGS/2020, de 03 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 3º A Comissão Executiva do PRACTICE é composta pela seguinte estrutura e membros:~~

~~**I – Coordenação Geral:**~~

- ~~a) Fernando Bevilacqua, Siape 1816330 – Coordenador Geral;~~
- ~~b) Luciano Lores Caimi, Siape 1781719 – Coordenador Geral;~~
- ~~c) Maurício Fernando Bozatski, Siape 1527620 – Coordenador Geral.~~

~~**II – Servidores Voluntários:** Os servidores dos *Campi* da UFGS poderão integrar o PRACTICE disponibilizando de 20% de sua carga horária semanal de regime de trabalho desde que devidamente autorizados por suas Chefias Imediatas e Direção do Campus.~~

~~Art. 4º~~
~~.....” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 9 de outubro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~